

VII – requisitar a manutenção preventiva e corretiva do veículo. Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho - RO, 04 de Setembro de 2025.

NAIDIO RAÍ GONÇALVES FERREIRA WAGNER
Superintendente Municipal Adjunto de Distritos

Publicado por:

Júlia Roberta Melgar Pereira

Código Identificador:COED923E

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DISTRITOS- SMD
PORTARIA Nº 103/SMD/2025**

PORTRARIA Nº 103/SMD/PMPV/2025

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO MUNICIPAL DE DISTRITOS, usando atribuições legais que lhe é conferido:

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR a servidora mencionada abaixo, para conduzir veículos oficiais de acordo com a Lei nº 1948 de 28 de julho de 2011, que “dispõe sobre a condução de veículo oficial e dá outras providências”.

Vigência: 04/09/2025 a 04/09/2026.

| Nome | Cargo/Matrícula | CNH/Categoria/Validade |
|--------------------------|---------------------------------|--|
| Francisca Souza da Silva | Diretor I - Matrícula: 10080164 | Nº 08408194280 – Cat Hab: B Validade: 07/08/2033 |

Art. 2º – Ao condutor cabe:

I – Verificar, antes da partida, se o veículo está em condições de trafegar em via pública, contendo os itens de segurança exigidos;

II – Preencher e assinar todo e qualquer formulário que eventualmente se mostre eficaz no dirimir de possíveis dúvidas sobre o trajeto, horário e finalidade da condução do veículo oficial, em especial o controle de tráfego, a ser instituído pela Secretaria.

III – Conduzir o veículo com zelo, atenção e cuidados indispensáveis à segurança do trânsito, observando as normas legais vigentes, inclusive ferramentas, acessórios, sobressalentes, documentação e impressos;

IV – Comunicar imediatamente toda e qualquer ocorrência anormal de ordem mecânica, elétrica ou acidental, que porventura aconteça com o veículo oficial em uso;

V – Assumir as multas decorrentes de infração de trânsito a que deu causa;

VI – Prestar assistência necessária em caso de acidente;

VII – requisitar a manutenção preventiva e corretiva do veículo.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho - RO, 04 de setembro de 2025.

NAIDIO RAÍ GONÇALVES FERREIRA WAGNER

Superintendente Municipal Adjunto de Integração Distrital

Publicado por:

Júlia Roberta Melgar Pereira

Código Identificador:EFD4CDF9

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA - SMTI
PORTARIA Nº 43 /GAB/SMTI/SGOV**

Dispõe sobre a criação da Comissão de Recebimento, Acompanhamento e Fiscalização do Processo: 00600-00017220/2025-61-e

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº903, 07/07/2022 no seu art.7º, publicado no DOE n. 3259, de 08/07/2022 e tendo em vista o art. 5º, VIII da Lei Federal nº 13.709/2018.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Recebimento, Acompanhamento e Fiscalização, referente ao Processo nº **00600-00017220/2025-61-e** – Aquisição de 3 (três) licenças para o Power BI (duas na versão Premium e uma na versão Pro).

| Nome | Matrícula | Função |
|----------------------------|-----------|--------|
| REGENILDO DE QUEIROZ SILVA | 7337 | Gestor |
| SAYMON SOUZA CORRÉA | 10079246 | Fiscal |
| IGOR KAMIS VOGT | 261735 | Fiscal |
| ERIC ZANOVELLO | 16536 | Fiscal |

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

CEZAR EDUARDO DONDONI MARINI

Superintendente Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa – SMTI/SGG

Publicado por:

Júlia Roberta Melgar Pereira

Código Identificador:26907D63

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP – Nº
43/2025**

PROCESSO N°. 1460-1/GLOBAL/2025

A **Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Regulamentar Nº 2948/GP/2023, através da Pregoeira designada pelo Decreto Municipal nº: 3228/GP/2025 e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização da licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa ABERTO, **COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP, E AMPLA COM BENEFÍCIO REGIONAL/LOCAL PARA OS ITENS QUE COMTEPLAM O ART.48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR 123, DE 2006 /147/2014 E DECRETO MUNICIPAL 1441/2017 E SUAS ALTERAÇÕES**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 2948/GP/2023, e demais legislações aplicáveis.

OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO VEÍCULOS PESADOS, MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS – CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$: 20.214.167,40 (vinte milhões, duzentos e catorze mil, cento e sessenta e sete reais e quarenta centavos).

DATA DA ABERTURA: 19/09/2025, às 09h30min (Horário de Brasília/DF).

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) (www.pncp.gov.br/), no Portal da Transparéncia desta Prefeitura (www.primavera.ro.gov.br), e na Plataforma LICITANET licitações online (www.licitanet.com.br).

Primavera de Rondônia, 04 de setembro de 2025.

RENATA DE A. GONCHOROWISKI

Pregoeira

Publicado por:

Renata de Araújo Gonchorowski

Código Identificador:ADA573F9